2817

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 2817/2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que a Prefeitura, através das Secretarias Municipais competentes, que seja oficiado a empresa Sabesp pela reforma da sua calçada na Rua Eduardo Souto / Rua Tambaú no bairro da cidade náutica.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por munícipes que solicitam o reparo na calçada da empresa Sabesp por transtornos e falta de zelo.

A fim de contribuir com a Administração, apresentamos a presente Indicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
São Vicente, 03 de Dezembro de 2025.

Diego Bagre

Vereador

Diego Bagre A VOZ DA COMUNIDADE



